

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**WENCESLAU**  
**Guimarães**

VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

## LEI Nº 330/2013 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Infantil Susete Nascimento da Silva para Escola Infantil Suede Meira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO WENCESLAU GUIMARÃES, estado Federado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 83 da Lei Orgânica Municipal; faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, promulgou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Passa a atual Escola Infantil Susete Nascimento da Silva a denominar-se **Escola Infantil Suede Meira da Silva** em homenagem aos grandes serviços prestados à Educação em Wenceslau Guimarães no exercício durante suas atividades.

**Art. 2º.** Em reconhecimento a seu trabalho eficaz, dedicação, amor a profissão. Na época reconhecida pela comunidade como grande lecionadora, passando seus conhecimentos e preparando os alunos para o futuro da longa jornada da vida.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

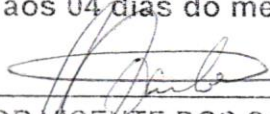
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de outubro de 2013.

  
NESTOR VICENTE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**Nestor Vicente dos Santos**

CPF: 174.226.635-53

RG: 0213925524

**PREFEITO**